

TA – 098/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 035/2021 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº 13953912 – SSP/MG, CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Trabalho, Quadra 35, Lote 12, nº 57, Setor Rodoviário, CEP: 74.430-450, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.203/0001-30, neste ato representada por seu sócio administrador **Paulo Mendonça Alves**, brasileiro, casado, técnico em edificações, inscrito no CREA-GO sob nº 8096/TD, portador do RG nº 682.622 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 130.332.551-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2021, conforme Processo SEI nº 202100058003080, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao valor do contrato principal, mantendo as mesmas condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2021, tendo em vista que o saldo atual é insuficiente para atender programações futuras e/ou demandas emergenciais desta Organização, representando assim o percentual de aproximadamente 6,6666% do valor do contrato principal, conforme solicitação e manifestação de interesse do gestor do contrato via Despacho 76/2023 - GEI/OVG (50334105) e autorização da Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF através do Despacho nº 912/2023 (50348506).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, fica modificado o caput da CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto do presente Contrato, o valor anual estimado de até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), sendo pagos apenas os serviços, materiais e mão-de-obra executados demandados. E por ocasião do presente aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de até mais R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo em vista que o saldo atual é insuficiente para atender programações futuras e/ou demandas emergenciais desta Organização, perfazendo o novo valor total do CPS 035/2021 na ordem de até R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais)."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2021 e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 08 de agosto de 2023.

ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149
Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2023.08.09 10:23:57 -03'00'

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

SERGIO BORGES
FONSECA
JUNIOR:09767041613
Assinado de forma digital por
SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613
Dados: 2023.08.09 10:11:59 -03'00'

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Dir. Admin. Financeiro – OVG

PAULO MENDONCA
ALVES:13033255191
Assinado de forma digital
por PAULO MENDONCA
ALVES:13033255191
Dados: 2023.08.09 09:23:47
-03'00'

Paulo Mendonça Alves
ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____